

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Campus Caraúbas

Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Comissão Eleitoral para Escolha dos Representantes da Residência Universitária

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

Nós, candidatos a Representante da Residência Universitária, assumimos o compromisso geral no sentido de:

1. Respeitar a legislação em vigor, as normas Regimentais, o presente Edital e as normas complementares estabelecidas pela Comissão Eleitoral;
2. Orientar nossa campanha pelos princípios que inspiram o bom funcionamento da UFERSA, previstos em seu Regimento e, de modo especial, o exercício da cidadania no tocante à liberdade, à autonomia e à independência dos eleitores;
3. Comportar-se, como candidato, segundo os princípios da boa convivência com seus concorrentes, respeitando-os e colaborando para a totalidade do Processo Eleitoral;
4. Respeitar e cumprir a ética eleitoral, evitando ataques pessoais e o tratamento deselegante ou descortês aos colegas candidatos;
5. Garantir a ética da propaganda, tanto de sua parte como da parte de seus companheiros de campanha;
6. Dispor-se a respeitar a Comissão Eleitoral, atendendo ao que por essa for solicitado.

E, por estar de acordo, enviamos o Requerimento de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Compromisso (Anexo II), devidamente preenchidos, para o e-mail [assuntosestudantis.caraubas@ufersa.edu.br](mailto:assuntosestudantis.caraubas@ufersa.edu.br), no período de **14 a 16 de abril de 2025**, com o assunto “INSCRIÇÃO DE CHAPA”.

Caraúbas/RN,       de       de 2025.

| **DIGITAR NOMES DOS CANDIDATOS** | **CARGOS** |
| --- | --- |
|  | TITULAR |
|  | SUPLENTE |